



Projeto de Resolução n.º 340/XVI/1.^a

Realizar um Projeto-Piloto com PPPs na Gestão Clínica de Unidades Locais de Saúde

Exposição de Motivos

Considerando que:

1. De acordo com o Relatório Síntese N.º 5/2021 do Tribunal de Contas (TdC), «as PPPs estão plenamente integradas no SNS e geraram poupanças para o Estado», que se estimam em 203 milhões de Euros. Diz ainda o TdC que «as PPP hospitalares foram genericamente mais eficientes do que a média dos hospitais de gestão pública comparáveis e estiveram alinhadas com o desempenho médio quanto a indicadores de qualidade, eficácia e acesso» e que «os utentes dos hospitais geridos em PPP estão protegidos por padrões de qualidade mais exigentes do que os aplicados na monitorização dos hospitais de gestão pública».
2. A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) corrobora, num estudo que visava a PPP de Cascais, que os encargos com esta PPP «foram inferiores aos custos que o Estado português suportaria com a atividade de gestão clínica, caso essa tivesse sido operada em gestão pública» e que, segundo a mesma entidade, a devolução da PPP do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul à esfera pública representou uma queda de 43% nos internamentos.
3. O inquérito de qualidade da Entidade Reguladora da Saúde, SINAS@Hospitais, colocava os hospitais PPP nos primeiros lugares em termos de excelência clínica.
4. As PPPs na saúde estavam plenamente integradas no contexto do Serviço Nacional de Saúde e que prestavam serviço público, não obstante a gestão clínica operar à luz do direito privado.

Considerando também que:

5. A Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, presidida então pelo Dr. Fernando Araújo, avançou com a criação de Unidades Locais de Saúde por todo o território português, alargando as então oito para 39, integrando todos os hospitais e centros de saúde em ULS.



6. As ULS têm um modelo de financiamento por capitação ajustada ao risco, conferindo mais alguma autonomia do que o modelo tradicional dos hospitais EPE, que era um modelo sobretudo administrativo, mas que, ainda assim, mantêm-se as restrições inerentes ao sector público, nomeadamente os modelos contratuais e remuneratórios dos profissionais de saúde que são rígidos e anacrónicos, assim como a burocracia e morosidade inerente à contratação pública.
7. Mais ainda, estes modelos da gestão pública limitam os instrumentos de gestão, gerando enormes ineficiências e desperdícios, como aliás atestam muitos estudos académicos e pareceres técnicos.

Por fim, sabendo que:

8. Na Agenda Mobilizadora 2030/2040 para a Saúde, da autoria do Partido Social Democrata, são amplamente corroborados estes factos e mais é referido que «O fim das experiências de gestão clínica privada no SNS, designadamente nos hospitais de Loures, Vila Franca de Xira e Braga, acarretou uma manifesta e visível degradação na qualidade dos serviços assistenciais prestados, assim como um aumento da insatisfação dos utentes, bem como um aumento das listas de espera e a uma crescente saída dos profissionais de saúde [...]» (pp.34).

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que inicie os procedimentos necessários para:

1. Lançar um concurso para a gestão clínica em regime de PPP de um conjunto pré-determinado de ULS que servirão de projeto-piloto para que se possa aferir o mérito deste modelo de gestão no contexto de uma ULS.



2. Aplicar os mesmos montantes e critérios de financiamento que são aplicados atualmente às ULS sob a égide pública, acrescidos de uma redução de 5 a 10% (valor que deverá ser determinado com base em critérios técnicos). Esta redução reflete parcialmente os ganhos de eficiência que são esperados pelo novo modelo de gestão PPP.
3. Aplicar um princípio de Money Follows the Person (MFP), em que doentes remetidos para outras ULS, exceto em casos em que a especificidade clínica assim o justifique, sejam financiados à ULS de destino e não à de origem (e vice-versa).

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2024

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Mário Amorim Lopes

Joana Cordeiro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Mariana Leitão

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha